

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CBMSC/SSP/2009 - RETIFICAÇÃO**

**O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, combinado com o Decreto Estadual nº 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III, combinado com o Decreto Estadual nº 2.290, de 24 de abril de 2009, combinado com a Portaria nº 094/CBMSC/2009, de 05 de maio de 2009, com referência ao Edital de Concurso Público n. 001/CBMSC/SSP/2009, de 12 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.604, de 14 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Retificar o item 13.2, na parte que se refere, especificamente, a fórmula da Nota Final da prova objetiva que passa a ser:

$$NF = \frac{(NQO + NRed)}{7}$$

onde:

**NF**= Nota final.

**NQO** = Nota das questões objetivas.

**NRed** = Nota da redação.

Florianópolis, 2 de julho de 2009.

**RONALDO BENEDET  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**CEL BM - ÁLVARO MAUS  
COMANDANTE GERAL DO CBMSC**